



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 033/00, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.**

**“Dispõe sobre fusão de terrenos”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a fusão de 02 (dois) de terrenos, situados na Chácara das Marrequinhas, Centro, perímetro urbano do Município de Caraguatatuba, um com área de 216,00m<sup>2</sup> e o outro com área de 1.750,00m<sup>2</sup>, cadastrados na Prefeitura Municipal, respectivamente, sob n.ºs 01.015.016 e 01.015.018, em nome de **AURACY MANSANO FILHO E OUTROS**, passando a constituir uma única área de 1.966,00m<sup>2</sup>, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processos Administrativos n.º 8935/99 e n.º 20.234/99, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único** - A unificação, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 100/99, de 14 de junho de 1.999.

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 1999.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/02/2000  
NO JORNAL LOCAL  
Jornal Radiolit



# PROJETO E CONSTRUÇÃO MANSANO & MANSANO

Av. Álvaro T. da Cruz, n. 593 - Jardim Britânia - Caraguatatuba - CEP 11672-190  
Tel.: (012) 427 - 1065 / 974 - 4289

20234/99

## MEMORIAL DESCRITIVO - UNIFICAÇÃO DE LOTES

### SITUAÇÃO EXISTENTE

**IMÓVEL :** Um terreno sob nº 541 da Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, situado no local denominado "Chácara das Marrequinhas", no perímetro urbano do distrito, município e comarca de Caraguatatuba, que assim se descreve e confronta: mede 40,00m (quarenta metros) de frente para a Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, antiga Rua João Pessoa; 42,00m (quarenta e dois metros) de frente para a atual Travessa Cid Galvão; 41,00m (quarenta e um metros) de frente para a Rua das Marrequinhas, antiga Rua Particular; e 44,00m (quarenta e quatro metros) onde confronta com sucessores de Leopoldo Silingardi e sua mulher, encerrando uma área de 1.750,00m<sup>2</sup> (hum mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme identificação nº 01.015.018. Transcrição nº 7.373 desta Comarca. Matrícula nº 31.700 no Registro de Imóveis - Caraguatatuba.

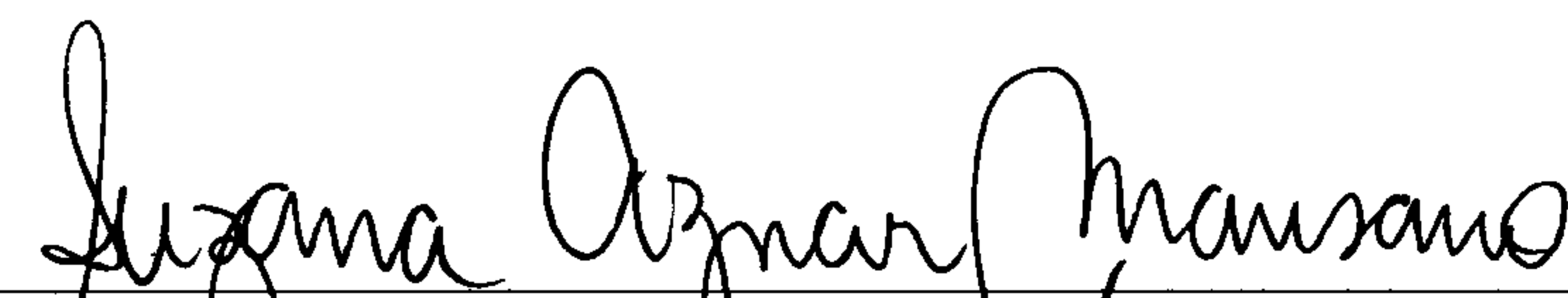
**IMÓVEL :** Um terreno situado na "Chácara das Marrequinhas", perímetro urbano desta cidade, comarca e Circunscrição Imobiliária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, medindo 12,00m (doze metros) de frente igual largura nos fundos por 18,00m (dezoito metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, ou seja, com a área de 216,00m<sup>2</sup> (duzentos e dezesseis metros quadrados), confinando na frente com a Rua das Marrequinhas, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de Walfrido Arouca e Espólio de José Guedes de Oliveira, pelo lado esquerdo com Odilon Borges Barcelos Junior e pelos fundos com Darcy Mollica, imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme identificação nº 01.015.016 Transcrição nº 4408 desta Comarca. Matrícula nº 19.839 no Registro de Imóveis - Caraguatatuba.

### SITUAÇÃO PRETENDIDA

**TERRENO UNIFICADO :** Um terreno formado pelo terreno sob nº 541 da Rua Sebastião Mariano Nepomuceno e Matrícula nº 31.700 no Registro de Imóveis - Caraguatatuba e pelo terreno de Matrícula nº 19.839 no Registro de Imóveis - Caraguatatuba, situado no local denominado "Chácara das Marrequinhas", no perímetro urbano do distrito, município e comarca de Caraguatatuba, que assim se descreve e confronta: mede 40,00m (quarenta metros) de frente para a Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, antiga Rua João Pessoa; 42,00m (quarenta e dois metros) de frente para a atual Travessa Cid Galvão; 53,00m (cinquenta e três metros) de frente para a Rua das Marrequinhas, antiga Rua Particular; 26,00m (vinte e seis metros) pelo lado esquerdo, de quem da Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, olha para o imóvel, confronta com sucessores de Leopoldo Silingardi e sua mulher; desse ponto deflete a esquerda, com distância 12,00m (doze metros), onde confronta com sucessores de Leopoldo Silingardi e sua mulher; desse ponto deflete a direita, com distância 18,00m (dezoito metros), onde confronta com propriedade de Walfrido Arouca e Espólio de José Guedes de Oliveira, encerrando uma área de 1.966,00m<sup>2</sup> (hum mil, novecentos e sessenta e seis metros quadrados).

J. B. DE CARLO  
ARQUITETO - CREA: 43.144/D  
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente  
SECRETÁRIO

Caraguatatuba, 20 de maio de 1999.

  
SUZANA AZNAR MANSANO - Engenheira Civil  
CREA 0641952280 IM 12.195

Prop.: AURACY MANSANO FILHO E OUTROS  
CIC 071.299.968/03 RG 16.776.104